



Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO SOORETAMENSE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- DORVINA MARIA DA SILVA
- JOANA DALVA MARTINS DE LYRIO

Paragrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 31 de março de 2016, data em que se comemora o 22º (vigésimo segundo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


ERALDO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente


CLEMILSON GULART ROSA
1º Secretário